



Consulta Pública

Data de encerramento: 17 de janeiro de 2014 (decreto 11.778/2013)

FAQ - Entrar

Pesquisar...

Pesquisa avançada

Índice do fórum Fóruns de Saneamento Básico

Exibir página para impressão

PI - PROGRAMAS DE AÇÃO IMI PI.03 - Projeto de Institucionaliz

PI.03.AI009 - Criar órgão munic

Debate:

Tópico trancado

Pesquisar neste tóp

6 mensagens • Página 1 de 1

Debate:

▶ por moderador » Seg Dez 23, 2013 10:55 am

Você tem alguma sugestão/contribuição quanto a esta ação proposta?

moderador

Mensagens: 121
Registrado em: Qua
Dez 04, 2013 7:49 am

Re: Debate:

▶ por Cecilia Rabelo » Qui Jan 02, 2014 2:15 pm

A criação de um órgão nesses moldes significa que o serviço de drenagem será pago? Como seria essa cobrança? A população precisa ser informada.

Cecilia Rabelo

Mensagens: 17
Registrado em: Sex
Dez 27, 2013 9:28 am

Re: Debate:

▶ por Júlio César Teixeira » Sáb Jan 04, 2014 8:50 am

A drenagem das águas pluviais completa os componentes do saneamento básico, sendo desnecessário se estender demasiadamente para demonstrar a necessidade de intervenções nos fundos de vale urbanos, para a minimização das graves consequências das chuvas intensas. Estas, as chuvas intensas, atingem cidades crescentemente despreparadas para lidar com suas consequências como mortes, prejuízos materiais e doenças como a leptospirose.

A atual estrutura da PJJ, onde a drenagem urbana está dentro da Secretaria Municipal de Obras, mostra-se inadequada para o presente e, principalmente, para o futuro da cidade. A missão da Secretaria de Obras é executar e fiscalizar as obras que a cidade necessita.

Mas fica a dúvida: criar um órgão para drenagem urbana ou transferir este setor da Secretaria de Obras para a Cesama???

Júlio César Teixeira

Mensagens: 6
Registrado em: Qui Jan
02, 2014 8:06 pm

Re: Debate:

▶ por moderador » Qua Jan 15, 2014 4:05 pm

A Cecília aborda sobre a cobrança pelos serviços de drenagem, para viabilizar a estrutura de manutenção, ampliação e gestão do sistema de drenagem. Algumas das cidades já adotam esta prática, que certamente irá gerar muita controvérsia aqui. Em um ambiente participativo (objetivo do plano) a

moderador

Mensagens: 121
Registrado em: Qua
Dez 04, 2013 7:49 am

sociedade precisa saber quais dificuldades para a implantação de uma gestão eficiente da Drenagem Urbana, decidir pela prioridade das ações necessárias e de onde virão os recursos. Se do orçamento municipal, certamente alguma outra ação deixará de ser realizada, pois, o orçamento da PJJ é limitado e insuficiente para todas as demandas. O que fazer então? Gosto de fazer uma associação da gestão da cidade com a gestão de um condomínio. Os condôminos (cidadãos) precisam decidir/acompanhar tudo o que será realizado no condomínio (cidade) e quanto de recurso estão dispostos a empenhar. Se não houver esforço nada será realizado!

Re: Debate:

» por moderador » Qua Jan 15, 2014 4:19 pm

O Professor Júlio faz uma pergunta: *criar um órgão para drenagem urbana ou transferir este setor da Secretaria de Obras para a Cesama???*

É uma boa questão, que precisa ser muito debatida. Já existem exemplos de cidades que atribuíram a um único órgão a responsabilidade pela gestão dos componentes do saneamento básico: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. É importante que as pessoas comessem a pensar sobre esta possibilidade. Uma forma de viabilizar esta proposta é garantir a sustentabilidade econômica deste possível órgão, ou seja, que os serviços sejam prestados através de remuneração, com ou sem subsídios, diretos ou cruzados. Os usuários pagarão pelos serviços? Como medir cada um deles? Há viabilidade técnica e econômica para cada um dos componentes separadamente?

moderador

Mensagens: 121
Registrado em: Qua
Dez 04, 2013 7:49 am

Re: Debate:

» por Gabriela » Sex Jan 17, 2014 3:52 pm

A criação de um órgão especializado em fiscalizar e solucionar os problemas de drenagem em Juiz de Fora é de suma importância, já que com um órgão responsável, a logística dos serviços é facilitada, pois este será dividido em setores especializados para cumprir tais funções. Assim a manutenção de redes e componentes do sistema de drenagem em geral ganha em qualidade. Tal órgão deveria também trabalhar em conjunto com as empresas responsáveis pela pavimentação de ruas, para que dessa forma, o projeto feito para a drenagem de águas pluviais seja mantido (quanto a declividade de sarjetas, por exemplo) e atenda as expectativas de evitar inundações.

Gabriela

Mensagens: 5
Registrado em: Qui Jan
09, 2014 2:47 pm

Exibir mensagens anteriores:

Todas as mensagens ▼

Ordenar por

Data da mensagem ▼

Crescente ▼

Ir

Tópico trancado

6 mensagens • Página 1 de 1

[Voltar para PI.03.AI009 - Criar órgão municipal para a manutenção e gerenciamento da drenagem, dotado de autonomia.](#)

Ir para:

PI.03.AI009 - Criar órgão municipal para a manter ▼

Ir

Quem está online

Usuários navegando neste fórum: Nenhum usuário registrado e 1 visitante

[Equipe do fórum](#) • [Excluir todos os cookies deste painel](#) • Todos os horários são GMT - 3 horas

[Índice do fórum](#)

